



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP - 13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos 31 de Outubro de 2018 às 18h00m, convocada para a segunda votação do projeto de lei nº 42/2018, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.928.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte e oito mil reais) e dá outras providências. O Presidente determinou ao Secretário a verificação de presença da qual constou a ausência do Ver. Amarildo o que apresentou atestado médico para justificar a ausência. O Presidente determinou o registro da ausência em ata e, estando presentes todos os demais e havendo número regimental declarou aberta a sessão. Não estando finalizada a ata anterior e se tratando de sessão extraordinária, nos termos regimentais, passou-se a ORDEM DO DIA para a segunda votação do seguinte projeto de lei: **A) PROJETO DE LEI Nº 42/2018 – REF: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.928.000,00 – PROTOCOLO Nº 362/2018 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL** que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.928.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte e oito mil reais) e dá outras providências. Já tendo sido lidos os pareceres do Setor Jurídico e da Comissão de Finanças e Orçamentos na sessão anterior, o projeto foi colocado em discussão, e não havendo Vereadores a discuti-lo, foi colocado em segunda votação, tendo sido aprovado pelo voto unânime dos presentes (7 votos). Não havendo mais projetos a serem discutidos e votados, passou-se a explicação pessoal conforme inscrição. Não havendo nenhum Vereador inscrito e nada mais a tratar, convocou o Presidente convocou a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada em 07 de Novembro de 2018 às 19h00min e declarou encerrada a presente sessão.

Monte Alegre do Sul, 31 de outubro de 2018

JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

PRESIDENTE

MARCOS FERNANDO GRITTI

1º SECRETÁRIO

JOSE RAFAEL VEZZAN

2º SECRETÁRIO